

PROJETO DE LEI Nº 254-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial de R\$ 136.242,66.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8.973/2012, no valor de R\$ 136.242,66 (cento e trinta e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

09.01 Secretaria da Agricultura e Urbanismo

27.813.0024.1036 Ampliação de Ginásios, Parques e Praças

4.4.90.51 Obras e Instalações

R\$ 136.242,66

Recurso: 1111 – Conv.CalçadasPas.Cx Fed

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

- Superávit Financeiro 2012: Recurso: 1111 – Conv.CalçadasPas.Cx Fed R\$ 136.242,66

Art. 3º Fica autorizado a reabertura do crédito especial, no exercício seguinte, nos limites do seu saldo, se o mesmo for promulgado nos últimos quatro meses do exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 254-01/2013

Lajeado, 12 de novembro de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o apenso Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 136.242,66 na Secretaria da Agricultura e Urbanismo.

A abertura do referido crédito especial é referente a saldo de repasse do Contrato nº 213.897-38/2006 firmado entre o Ministério do Turismo representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Lajeado, cópia em anexo.

O referido recurso será para pavimentação de passeios no Parque Prof. Theobaldo Dick.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.